



TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do Decreto Municipal nº 046/2011, que o Município de Serafina Corrêa, ora denominado **Permitente**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ademir Antônio Presotto, outorga a Miriam Radiodifusão Ltda, empresa estabelecida na Cidade de Serafina Corrêa/RS, representada pela Sr^a Miriam Massolini da Silva, daqui por diante denominado **Permissionário**, obedecidas todas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A Casa de Lona do Camping Carreiro, será destinada à realização de apresentações musicais, evento denominado 23 ANOS ODISSÉIA FM, que se realizará no dia 11 de dezembro de 2011, ficando o Ginásio a disposição do Permissionário a partir das 13 horas.

Cláusula Segunda

A presente Permissão de Uso é outorgada a título precário, razão por que poderá ser revogada unilateralmente pelo Permitente, se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas constantes nas cláusulas deste termo.

Cláusula Terceira

É vedada a transferência da presente Permissão de uso, a qualquer título, no todo ou em parte.

Cláusula Quarta

A Permissionária deve manter o imóvel em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por eventuais depredações ao patrimônio público e ao meio ambiente, bem como por danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

A Permissionária será responsável também pela segurança do evento.



Cláusula Quinta

Cabe ao Permitente intervir em eventuais irregularidades, designando a Servidora Municipal Francine Rostirolla, como responsável pela fiscalização do presente Termo.

Cláusula Sexta

Aplica-se ao presente Termo, as disposições do art. 101, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, e demais normas legais cabíveis.

Cláusula Sétima

Fica eleito o foro da Comarca de Guaporé-RS, para dirimir eventuais dúvidas no cumprimento do presente Termo.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 08 de dezembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.
Permitente

Inelves Pilotto Carnavalli
Secretária Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo

Miriam Massolini da Silva
Mirirm Radiodifusão Ltda
Permissonária

Testemunhas: